



**Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG**  
**“TERRA DO PADRE VICTOR”**

**LEI Nº 2.863, DE 22 DE JANEIRO DE 2008.**

**Declara de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Morro Vermelho e Adjacências.**

O Povo de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação de Desenvolvimento Comunitário do Morro Vermelho e Adjacências**, com sede em localidade rural do Município de Três Pontas – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 41.876.889/0001-52.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 22 de janeiro de 2008.

**PAULO LUIS RABELLO**  
Prefeito Municipal